ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Informações Básicas

Objeto: Contratação do “Grupo Ingoma” para realização de show artístico e musical durante o “Cidade em Ação 2026”, por ocasião dos festejos do Dia da Consciência Negra, em Piedade do Rio Grande.

2 - Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de contratação do “Grupo Ingoma” para realização de show artístico e musical durante o “Cidade em Ação 2026”, por ocasião dos festejos do Dia da Consciência Negra, em Piedade do Rio Grande.

O evento Cidade em Ação acontece no município há pelo menos duas décadas. A festividade, de perfil predominantemente cultural, também reune atrações e atividades ligadas à promoção da saúde, esporte, meio ambiente e qualidade de vida. Essa abrangência diversificada justifica o nome do evento por mobilizar ações de diferentes secretarias da gestão municipal. Atualmente, o Cidade em Ação é o espaço onde a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realiza importantes ações de fomento das atividades culturais ligadas ao patrimônio cultural do município, promovendo no contexto desta festa, encontro de bandas, congadas e folias de reis, exposição e feiras de artesanato e cultura e o renomado Festival da Canção de Piedade do Rio Grande - FESTPOP, que neste ano completa sua 36ª edição.

Reconhecido como patrimônio cultural imaterial de Piedade do Rio Grande através do Decreto Municipal nº 2985/2023, o Festival da Canção é um importante evento que promove a valorização da Música Popular, oportunidade de reflexão sobre contextos sociais, políticos e debate cultural acerca de discussões sobre diversidade, inclusão, meio ambiente e cidadania por meio da arte. Além disso, o evento possui grande potencial de impacto econômico e turístico local, contribuindo para movimentação do comércio e serviços, na medida em que atraem visitantes, impulsionando a rede hoteleira, restaurantes, transporte e o comércio local. Isso favorece a geração de emprego e renda, criando oportunidades de trabalho diretas e indiretas para técnicos de som, iluminação, produtores culturais, segurança, comunicação e alimentação.

Neste ano, o evento Cidade em Ação acontecerá nos dias 20, 21 e 22 de novembro abrangendo as ações culturais e festejos em alusão ao Dia Nacional da Consciência Negra. Nesse sentido, a contratação do coletivo cultural Ingoma converge diretamente com o propósito do evento, contribuindo para enriquecer a programação da festa de forma contextualizada e coerente, conforme análise do grupo de Congada e Moçambique e Conselho Municipal do Turismo de Piedade do Rio Grande. Diante da proposta cultural do evento, o grupo Ingoma torna-se uma opção estrategicamente coesa por sua imediata identificação com os princípios culturais da data histórica do dia 20 de novembro, por celebrar o legado das tradições afromineiras; assim como esta secretaria levou em

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/090E-09D8-B449-BFC3 e informe o código 090E-09D8-B449-BFC3

consideração a solicitação formal apresentada pelo grupo de Congada e Moçambique em defesa de um evento que mantivesse as referências e atrações voltadas ao contexto cultural da data comemorativa à Consciência Negra.

Assim, vislumbrando os impactos positivos que se podem alcançar com a promoção cultural da referida festa e considerando a viabilidade financeira do Município, as referências artísticas e culturais do grupo que se pretende contratar, bem como os inquestionáveis princípios da legalidade que regem as contratações públicas, a Secretaria de Cultura e Turismo, com prévia anuência de Vsa. Exma. Prefeita Municipal, vem por meio deste, formalizar o Estudo Técnico Preliminar com vistas e fundamentar, por meio de cuidadosa análise técnica, a possibilidade de contratação do show artístico e musical do "Grupo Ingoma" para realização de show artístico e musical durante o "Cidade em Ação 2026", por ocasião dos festejos do Dia da Consciência Negra, em Piedade do Rio Grande.

3 - Área(s) requisitante(s)

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

Condições fundamentais de participação das empresas

As referidas proponentes deverão cumprir os requisitos previstos no art. 74 da Lei 14.133/21 ao que pertine ao inciso II do mesmo artigo.

Da justificativa acerca da natureza continuada do serviço

Os serviços a serem prestados não configura como contínuo.

Duração inicial do contrato de prestação de serviços de natureza continuada

O prazo de vigência da contratação será de 30 dias, contados da data de assinatura do contrato e sua publicação no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Sustentabilidade

Os critérios de sustentabilidade não se aplicam ao presente caso.

5 - Levantamento de Mercado

Após levantamento de mercado identificamos que a apresentação/show sugerido atende ao interesse público, sendo a melhor solução de mercado para a presente contratação. Ademais, o grupo cultural cumpre os requisitos previstos no art. 74 da Lei 14.133/21 ao que pertine as exigências para o inciso II do referido artigo.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/090E-09D8-B449-BFC3 e informe o código 090E-09D8-B449-BFC3

6 - Descrição da solução como um todo

6.1. A contratação refere-se a prestação de serviços do “Grupo Ingoma” para realização de show artístico e musical durante o “Cidade em Ação 2026”, por ocasião dos festejos do Dia da Consciência Negra, em Piedade do Rio Grande.

6.2. As especificações técnicas, justificativas, exigências e planejamento da contratação estão contidos no presente Estudo Técnico.

6.3. Os serviços deverão ser executados na forma, nos prazos e nas condições previstas neste ETP, obedecendo ao seguinte cronograma:

Banda	Data do Show
Show “INGOMA”	**Sexta-feira, 20 de novembro de 2026**

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1. O grupo fará única apresentação, na forma demonstrada no cronograma acima.

8 - Estimativa da despesa

O valor total estimado da contratação é de R$ 11.000,00 (onze mil reais), cujo valor da apresentação é o que segue abaixo:

Banda	Preço proposto para Piedade do Rio Grande
Show “INGOMA”	**R$ 11.000,00**
Valor Total: R$ 11.000,00	

Optou-se por realizar a pesquisa de preços, na forma do Inciso II do art. 23 da Lei 14.133/21 (contratações similares feitas pela Administração Pública) e também por consulta a pessoas jurídicas do setor privado, para se apurar o preço de mercado ofertado pelo grupo. Desta forma, o quadro comparativo abaixo, demonstra a compatibilidade dos preços ofertados pelo grupo “Ingoma”, comparados com os valores praticados no mercado:

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/090E-09D8-B449-BFC3 e informe o código 090E-09D8-B449-BFC3

Banda	Fonte de Pesquisa	Data de Emissão	Contratante	Valor Contratado	Valor proposto para Piedade do Rio Grande
"SHOW INGOMA"	NFe nº 06	08/11/2023	MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA/MG	R$ 10.000,00	**R$ 11.000,00**
	NFe nº 12	26/05/2024	MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA/MG	R$ 15.000,00	
	NFe nº 20	08/06/2025	15.396.745 - WEMERSON RODRIGUES SOUZA	R$ 10.000,00	
	NFe nº 24	28/10/2025	30.127.439 - EDUARDO CAMPOS LIMA JÚNIOR	R$ 10.000,00	
	NFe nº 05	30/10/2026	FUNDAÇÃO ORMEO JUNQUEIRA BOTELHO	R$ 10.000,00	

9 - Razão da escolha do contratado e justificativa de preço

A análise da documentação do grupo **"Ingoma"**, foi realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e pelo departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Piedade do Rio Grande, que conferiram e validaram todas as certidões fiscais e trabalhistas pertinentes nos termos da Lei Federal 14.133/2021. O Conselho Municipal do Turismo (COMTUR) procedeu com a análise dos portfólios e renome artístico do grupo cultural, reconhecendo sua atuação de coletivo cultural no estado de Minas Gerais e sua relevância artística para realização de um show musical em Piedade do Rio Grande. Em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o COMTUR também realizou a avaliação da proposta e comprovação de valores de mercado praticados pelo grupo cultural.

Após todo processo de análise da documentação, vídeos, redes sociais e materiais enviados via e-mail, foi possível identificar publicações com análises, comentários e opiniões da crítica ligada ao entretenimento por meio de jornais, colunas e redes sociais, feitas sobretudo por profissionais da comunicação que nesse sentido, contribuiram para fundamentar a comprovação do renome artístico e reconhecimento público regional do coletivo cultural, com renome chancelado também pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG. Os atributos de notoriedade ora identificados indicam conformidade com o disposto no inciso II, do Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021. A partir de então, reunimos nos autos, as informações comprobatórias atinentes ao reconhecimento público so grupo, necessárias para fundamentação desta contratação.

O Grupo Ingoma é um expressivo coletivo cultural e de percussão em atividade há mais de 15 anos, na cidade de Juiz de Fora (MG), dedicado à valorização, preservação e difusão dos ritmos e tradições de matriz africana no Brasil. O grupo tem como base principal os ritmos das tradições afro-mineiras reconhecidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG), com destaque para o Tambor Mineiro, a Congada e o Moçambique, além de dialogar com outras manifestações populares brasileiras como o maracatu, o baião e o ijexá.

Funcionando tanto como bloco/banda quanto como projeto de ensino e extensão cultural, o Ingoma promove oficinas de percussão, canto e dança, formando uma extensa comunidade de batqueiros e simpatizantes. Suas apresentações são marcadas pela força dos tambores (como caixas,

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/090E-09D8-B449-BFC3 e informe o código 090E-09D8-B449-BFC3

alfaias, patangome e gungas), cantos coletivos de resposta e figurinos marcantes que resgatam a ancestralidade e a identidade afro-brasileira. O coletivo é presença constante no carnaval de Juiz de Fora e em diversos festivais culturais, encontros de congados e eventos integrados à valorização do patrimônio imaterial mineiro.

Conforme segue demonstrado na documentação nos autos, a notoriedade do coletivo consolida-se através de eixos ligados à pesquisa e difusão do Congado Mineiro, com reconhecimento do Iepha-MG. Embora seja um grupo laico de pesquisa artística e musical, o Ingoma trabalha diretamente inspirado pelas matrizes do Congado e do Moçambique mineiro. O projeto pesquisa os ritmos sagrados dos tambores e os traduz para palcos e oficinas, atuando na formação de centenas de ritmistas e divulgando as raízes culturais negras. Sua expressão pública ganhou forte apelo popular através do Cortejo do Bloco Ingoma. O desfile reúne dezenas de percussionistas nas ruas de Juiz de Fora, consolidando-se como um marco da ocupação cultural dos espaços públicos e do resgate dos ritmos ancestrais durante o período carnavalesco. Além do caráter pedagógico, o grupo desenvolve trabalhos autorais em música e espetáculos cênico-musicais, participando de festivais e encontros de cultura popular pelo Brasil e dialogando com outros coletivos de matriz africana.

O valor proposto para realização do show do grupo cultural é de R$ 11.000,00 (onze mil reais), incluindo todas as despesas de transporte, deslocamento e custos locais. A proposta encaminhada pelo representante legal LUCAS SOARES BARRETO, sócio representante do grupo Ingoma, ainda detalha os custos com cachê dos artistas e dos músicos, despesas com a contratação de vans locais, produção e camarim. A estrutura de palco, som e luz de acordo com os *rider's* apresentados pela produção do grupo musical, ficarão por conta do município.

Através da análise de notas fiscais que foram emitidas por ocasião da realização de shows do grupo Ingoma, foi possível fazer a apuração da média de preços praticados pelo grupo para realização de soows públicos e privados, afim de se verificar a coerência destes valores com o valor proposto para Piedade do Rio Grande. As notas fiscais consideradas para efeito de comparação de preços, estão detalhadas no item 8 deste ETP e seguirão anexos nos autos.

Diante do detalhamento e informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar referente a possibilidade de contratação de um show musical do grupo Ingoma, entendemos ser prudente comunicar a Douta Assessoria Jurídica, na pessoa do competente Dr. Jorge Heleno Costa e à Exma. Prefeita Municipal Sra. Danielle Martins, quanto a possibilidade de contratação do referido show, com vistas a uma análise profunda da questão posta, para identificação de riscos e controle prévio de legalidade, a fim de dar segurança à contratação (caso entendam possível contratar nas condições técnicas apresentadas e valor informado) ou vetar a contratação (caso identifiquem risco ao erário). Portanto, havendo qualquer impedimento legal, solicito que seja comunicado a esta secretaria.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/090E-09D8-B449-BFC3 e informe o código 090E-09D8-B449-BFC3

10.1 - **Contratações correlatas** são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. No presente caso, entendemos não haver, para o objeto em questão, correlação ou interdependência.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o planejamento do exercício de 2026.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

a) garantir o direito constitucional à cultura, ao lazer, diversão e entretenimento;

b) atender ao anseio da população e ao relevante interesse público para promoção do evento, da cultura musical e visibilidade turística do município;

c) fomento ao turismo e desenvolvimento do comércio e serviços;

13 - Providências a serem adotadas

13.1 - Montagem de estrutura de palco, iluminação e sonorização;

13.2 - Disponibilização de local e estrutura de camarim;

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Com a inclusão de shows na programação do evento Cidade em Ação, esta secretaria estima que a presença do público no peródo festivo favoreça a contínua geração de resíduos e descartes de embalagens e recipientes de produtos consumidos durante a festa. Deste modo, o município fará toda adequação para recolhimento e descarte correto dos resíduos que serão gerados.

14.2. Os níveis de ruído deverão ser monitorados pelos técnicos de som afim de evitar sonoridade e ruido fora dos níveis permitidos.

14.3. As estruturas provisórias deverão ser devidamente monitoradas e atestadas por meio de ART emitidas por profissional responsável.

14.5. Em caso de chuvas ou tempestades severas, o local não apresenta risco de inundações e os bueiros e vias públicas deverão estar devidamente desobstruidos para saída do fluxo de águas pluviais.

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/090E-09D8-B449-BFC3 e informe o código 090E-09D8-B449-BFC3

15 - Declaração de Viabilidade

15.1 - Declaro viável esta contratação em razão de ser de suma importância para o relevante interesse público.

15.1.1 - Justificativa da Viabilidade

15.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares, considera-se que a contratação é viável em termos de planejamento, compatibilidade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento, **ressalvada a questão posta no final do item 9, que deverá ser submetida a análise**.

Município de Piedade do Rio Grande, 12 de novembro de 2026.

Paulo Henrique da Silva Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Assinado por 1 pessoa: PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/090E-09D8-B449-BFC3 e informe o código 090E-09D8-B449-BFC3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 090E-09D8-B449-BFC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PAULO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO (CPF 017.XXX.XXX-47) em 12/11/2026 16:36:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://piedadedoriogrande.1doc.com.br/verificacao/090E-09D8-B449-BFC3